



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2201/2022, de 28/07/2022.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 2.682,18 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1724/2021,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 2.682,18 (Dois Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Dezoito Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

1018 - AMPLIAÇÃO E REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

837 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

4295 - CONSTRUÇÃO/REFORMA UBS

R\$ 2.682,18

R\$ 2.682,18

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 2.682,18 - Suplementar por Excesso de Arrecadação (Recurso 4295)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado e registrado na data supra.

ANDREI SCHERER PEREIRA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

CLEONICE P. P. TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL

CHAIANE B. NIEDERAUER MURATT
SECRETÁRIA DA FAZENDA